



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	JOSÉ ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA	8843

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3557	Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em dois elevadores localizados na sede do TRE-SE. Período da contratação: 24 meses.	UN	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. - EPP	(71) 3362-1977/9147-7050 (079)	manutecnica@hotmail.com

	99131-9621/99822-4963	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) para o período de 24 meses, sendo o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) mensais, conforme Nota de Empenho 68/2021 (1027334).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Conservar os dois elevadores da sede deste TRE-SE em perfeitas condições de uso, mantendo os equipamentos ligados de forma contínua durante o expediente de trabalho.
2. Necessidade: Considerando que o contrato de manutenção atualmente existente findar-se-á em 23/11/2021, faz-se necessária nova contratação a fim de garantir o perfeito e regular funcionamento dos elevadores para que os servidores e Membros do TRE/SE possam utilizá-los diariamente e para que não ocorra qualquer tipo de prejuízo à continuidade dos serviços ou prejuízo ao Tribunal de uma forma geral, por esse motivo torna-se a contratação inadiável.
3. Benefícios para a Instituição: Proporcionar acessibilidade e bem-estar aos visitantes, bem como aos servidores, Membros e prestadores de serviço deste Regional para a execução das tarefas pertinentes a essa Justiça Especializada.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, em 24/05/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027226** e o código CRC **301A2301**.

0008876-63.2021.6.25.8000

1027226v9